



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 30/2023

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 040, 041, 042 e 044 de 2023. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projeto de Lei nº 040, 041, 042 e 044. Projeto de Lei nº 040 de 2023 “Oficializa o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2024”, Projeto de Lei nº 041 de 2023 “Dispõe sobre a abertura de prazo para cumprimento de disposições da Lei Municipal nº 3.677 de 27 de julho de 2021, que reestabelece normas para exploração do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 042 de 2023 “Dispõe sobre a abertura de prazo para cumprimento de disposição da Lei Municipal nº 3.678 de 27 de julho de 2021, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros por aplicativos no Município de Lavras do Sul e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 044 de 2023 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$40.288,77 (quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR